

IELS nº 32 – 21/02/2024

Legislação Federal

[Portaria MCTI-GM nº 7.906, de 19/02/24](#) DOU de 21/02/24 p.4 - seção 1 – nº 35 – Atualiza as disposições sobre o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias - SisNANO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

[Portaria MS-GM nº 3.051, de 20/02/24](#) DOU de 21/02/24 p.52 - seção 1 – nº 35 – Suspende, na parcela 11 de 2023, a transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária com ausência de alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

[Portaria MS-GM nº 3.056, de 20/02/24](#) DOU de 21/02/24 p.60 - seção 1 – nº 35 – Descredencia e cancela a homologação de equipes e serviços, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, por ocorrência de suspensão total ou do não atendimento aos requisitos para a transferência dos incentivos de custeio federal por 12 (doze) competências consecutivas.

[Portaria MS-GM nº 3.071, de 20/02/24](#) DOU de 21/02/24 p.62 - seção 1 – nº 35 – Suspende, na parcela 9 (nove) de 2023, a transferência de incentivos financeiros das equipes da Atenção Primária com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

[Portaria MS-GM nº 3.094, de 20/02/24](#) DOU de 21/02/24 p.64 - seção 1 – nº 35 – Suspende, na parcela 12 de 2023, a transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária com ausência de alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

[Portaria MS-GM nº 3.096, de 20/02/24](#) DOU de 21/02/24 p.71 - seção 1 – nº 35 – Suspende, na parcela 12 de 2023, a transferência de incentivos financeiros das equipes da Atenção Primária com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

[Portaria MS-GM nº 3.102, de 20/02/24](#) DOU de 21/02/24 p.73 - seção 1 – nº 35 – Descredencia e cancela a homologação de equipes e serviços, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, por ocorrência de suspensão total ou do não atendimento aos requisitos para a transferência dos incentivos de custeio federal por 12 (doze) competências consecutivas.

[Portaria MS-GM nº 3.118, de 20/02/24](#) DOU de 21/02/24 p.75 - seção 1 – nº 35 – Cancela a adesão de equipes de Saúde da Família - eSF e de equipes de Atenção Primária à Saúde - eAP, ao Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS.

[Portaria MS-GM nº 3.162, de 20/02/24](#) DOU de 21/02/24 p.75 - seção 1 – nº 35 – Estabelece o valor do incentivo financeiro federal de custeio mensal referente aos Agentes Comunitários de Saúde para o ano de 2024.

[Portaria MS-GM nº 3.174, de 16/02/24](#) DOU de 21/02/24 p.83 - seção 1 – nº 35 – Estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) de Estados e Municípios.

[Portaria MS-GM nº 3.178, de 16/02/24](#) DOU de 21/02/24 p.83 - seção 1 – nº 35 – Suspende, na parcela 09 de 2023, a transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária com ausência de alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

[Portaria MS-GM nº 3.182, de 19/02/24](#) DOU de 21/02/24 p.90 - seção 1 – nº 35 – Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Câmara Técnica Assessora em Atenção ao Portador de Doença Neurológica - CTA em Atenção ao Portador de Doença Neurológica, no âmbito do Ministério da Saúde.

[Portaria MS-GM nº 3.183, de 20/02/24](#) DOU de 21/02/24 p.91 - seção 1 – nº 35 – Descredencia os códigos referentes ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) dos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) credenciados, por meio da Portaria GM/MS nº 2.103, de 30 de junho de 2022, ao incentivo financeiro federal de custeio, destinado à implementação de ações de Atividade Física (IAF) na APS, em decorrência da suspensão total ou do não atendimento aos requisitos mínimos para a transferência do incentivo de custeio federal por mais de 12 (doze) competências consecutivas.

[Portaria MS-GM nº 3.184, de 20/02/24](#) DOU de 21/02/24 p.120 - seção 1 – nº 35 – Descredencia e cancela a homologação dos polos do Programa Academia da Saúde em decorrência da suspensão total ou do não atendimento aos requisitos mínimos para a transferência do incentivo de custeio federal por mais de 12 (doze) competências consecutivas.

[Portaria MS-GM nº 3.185, de 20/02/24](#) DOU de 21/02/24 p.120 - seção 1 – nº 35 – Cancela a adesão de equipes de Saúde da Família - eSF e de equipes de Atenção Primária à Saúde - eAP, ao Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS.

[Portaria MS-GM nº 3.186, de 20/02/24](#) DOU de 21/02/24 p.121 - seção 1 – nº 35 – Cancela a adesão de equipes de Saúde da Família - eSF e de equipes de Atenção Primária à Saúde - eAP, ao Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS.

[Portaria MS-GM nº 3.187, de 20/02/24](#) DOU de 21/02/24 p.124 - seção 1 – nº 35 – Altera o Anexo V da Portaria GM/MS nº 3.117, de 26 de julho de 2022, que descredencia e cancela a homologação de equipes e serviços, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, por ocorrência de suspensão total ou do não atendimento aos requisitos para a transferência dos incentivos de custeio federal por 12 (doze) competências consecutivas.

Legislação Estadual

[Extrato de Termos Aditivos SS, de 2024](#) DOE de 21/02/24 p.40 - seção 1 – nº 34 – **Republicação** - Torna público a celebração em 30/01/2024, dos Termos Aditivos ao Convênio/Contrato de Assistência à Saúde com as Instituições relacionadas.

[Resolução SS nº 1, de 05/01/24](#) DOE de 21/02/24 p.40 - seção 1 – nº 34 – **Retificação** - Altera o Anexo da Resolução SS nº 82 de 23, publicada em 24 de julho de 2012, que dispõe sobre a identificação das unidades de saúde por áreas e a fixação de limites para a realização de Plantões e Plantões em Estado de Disponibilidade pelas classes de Médico, Médico Sanitarista e Cirurgião Dentista e dá providências correlatas.

[Deliberação CIB nº 21, de 20/02/24](#) DOE de 21/02/24 p.40 - seção 1 – nº 34 – Aprova *ad referendum*, as propostas de custeio solicitadas pelo gestor, para encaminhamento ao Ministério da Saúde.

[Edital CHM nº 2, de 2024](#) DOE de 21/02/24 p.40 - seção 1 – nº 34 – Determina regras e condições para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Gestor do Conjunto hospitalar do Mandaqui na cidade de São Paulo.

OBSERVAÇÕES:

O **Informe Eletrônico de Legislação em Saúde (IELS)** é um serviço de disseminação seletiva de informação de legislação em saúde e áreas afins, elaborado a partir da publicação de atos normativos oficiais referentes aos Governos Federal, Estadual (São Paulo) e município de São Paulo, com o objetivo de divulgar diariamente esse conteúdo.

O Centro de Documentação da SES/SP é responsável apenas pela elaboração e divulgação do IELS e não tem nenhuma responsabilidade sobre os conteúdos aqui divulgados, assim como não possui quaisquer informações adicionais às publicadas.

Dúvidas ou questionamentos, devem ser direcionados diretamente aos órgãos responsáveis pela emissão dos atos normativos.

Expediente:

Elaborado pelo Centro de Documentação da Coordenadoria de Controle de Doenças/SES-SP

Seleção de Conteúdo: Lílian Nunes Schiavon, Alessandra Valéria D'El Rei

Elaboração: Alessandra Valéria D'El Rei

E-mails de contato: iels@saude.sp.gov.br; ctd@saude.sp.gov.br

Telefones: (11) 3065-4701 / 3066-8117

Outras Opções de Acesso à Legislação Base de Dados LEGSES-SP: <http://tc-legis2.bvs.br> (dados até 2017)

Base de Dados LEGSES-SP: <https://ses.sp.bvs.br/leisref> (dados a partir de 2018)

Para outras informações de legislação em saúde, acesse <https://ses.sp.bvs.br/vhl/legislacao-em-saude/>

Para acesso a outras fontes de informação em saúde, acesse a **[BVS Rede de Informação e Conhecimento](#)**